

C/c: C.M Tábua

Município de Tábua
ENTRADA
23 / 10 / 2017
Nº 4267 - Pangeia
Lisboa

Exm^a. Senhora
Dr^a. Maria Margarida M. V. Teixeira Bento
Diretora de Serviços do Ordenamento do Território
CCDR-Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 COIMBRA

V/ Ref^a.: e-mail
V/Comunicação: 22.09.2017

20 OUT. 2017

N/ Ref^a SAI/2017/13881/DVO/DEOT/FV
Proc^o. 14.01.9/112

ASSUNTO: Revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua - Estudos de Caracterização e Diagnóstico

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2017/10475[DVO/DEOT/RP], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos



Maria Fernanda Vara (Arqt^a)
Diretora Coordenadora da Direção
de Valorização da Oferta

Em anexo: O mencionado

Informação de Serviço Nº INT/2017/10475/DVO/DEOT

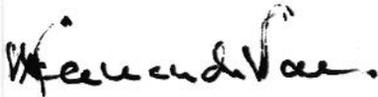
Assunto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua – Estudos de Caracterização e Diagnóstico

Processo: 14.01.09/115

Visto. Concordo.

Face ao exposto na informação de serviço e atento o teor do despacho da Sr.^a Diretora de Departamento, com o qual concordo, emite-se parecer favorável à proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua, condicionado nos exatos termos do despacho acima mencionado e com os alertas expressos no mesmo.

Transmita-se à CCDR Centro, com conhecimento à Câmara Municipal de Tábua.



Maria Fernanda Vara
Diretora Coordenadora
(por subdelegação de competências)

Lisboa, 19 de outubro de 2017

Informação de Serviço n.º INT/2017/10475/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.09/112)
ASSUNTO: Revisão do PDM de Tábua – Estudos de Caracterização e Diagnóstico

Visto. Concordo.

O parecer que antecede reporta-se à análise da documentação disponibilizada pela CCDR Centro, relativa aos Estudos de Caracterização e Diagnóstico da revisão do PDM de Tábua, remetidos a este Instituto com vista à emissão de parecer.

Considerando o exposto na Informação de serviço, e no que concerne às matérias relacionadas com o setor do turismo, proponho a emissão de parecer favorável à atual fase de desenvolvimento dos trabalhos, condicionado à retificação / complemento dos elementos disponibilizados, nos termos expostos no ponto V da Informação de serviço.

Alerta-se para o mencionado no ponto V.7 da Informação de serviço, a ter em consideração nas fases seguintes de desenvolvimento dos Estudos de revisão do PDM, sugerindo-se consulta do *Guia Orientador para a Abordagem do Turismo na Revisão de PDM*, bem como da síntese da vertente turística da proposta do PROT Centro, igualmente disponível no website deste Instituto.

À consideração superior, com proposta de comunicação à CCDR Centro e conhecimento à CM de Tábua.

A Diretora do Departamento de
Ordenamento Turístico


Fernanda Praça
(19.10.2017)

Informação de Serviço n.º INT/2017/ 10475 [DVO/DEOT/RP]

Lisboa, 12 de outubro de 2017.

Assunto: Revisão do PDM de Tábua – Pedido de pronúncia nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro. Estudos de Caracterização Diagnóstico.

Processo N.º: 14.01.9/112

I – ENQUADRAMENTO

O Reinício do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua (RCM 107/94, de 28 de outubro, alterado por último pelo Aviso n.º 9689/2017, de 22 de agosto (6.ª alteração)), foi deliberado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Tábua N.º 22/15, de 11 de novembro de 2015 (Aviso 14676/2015, de 16 de dezembro). Através do Despacho 4226/2017, de 17 de maio, foi publicada de acordo com o n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, a composição da Comissão Consultiva (CC) da Revisão do PDM de Tábua, da qual o Turismo de Portugal, I.P. faz parte integrante. Em 13 de setembro de 2017, na vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal de Tábua, foram também identificadas as Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE).

Na sequência do envio por parte da Câmara Municipal de Tábua à CCDRC, dos documentos constantes nos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, vem a CCDRC solicitar ao Turismo de Portugal, I.P., pronúncia nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da portaria anteriormente referida.

A presente apreciação incide sobre os Estudos de Caracterização e diagnóstico e estratégia de desenvolvimento do Território da Revisão do PDMT, disponibilizados na "plataforma" criada pela Câmara Municipal de Tábua, cujo o endereço eletrónico se transcreve:

<http://www.cm-tabua.pt/index.php/inicio/areas/ord-urbanismo/ordenamentoterritorio/683-areas-de-atuacao/ordenamento-do-territorio-e-urbanismo/ordenamento-do-territorio/comiss%C3%A3o-consultiva-da-revisao-do-pdm>

II – ANTECEDENTES NO TURISMO DE PORTUGAL, I.P.

Em 26 de janeiro de 2008 (Entrada n.º 2011.E.04727), após ter sido remetido pela Câmara Municipal de Tábua o Processo de Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tábua à CCDRC, veio a CCDRC solicitar ao turismo de Portugal reunião de Conferência de Serviços ao abrigo do disposto no artigo 96.º, articulado com o n.º 3 do artigo 75-C, do DL n.º 49/2009, de 20 de fevereiro, para apreciação e emissão de parecer. O Turismo de Portugal, I.P. emitiu parecer favorável condicionado (2011.SAI.3017/DQO/DOT de 15/02/2011). Em 24 de fevereiro de 2011 (Entrada n.º 2011.E.9961), foi enviada pela CCDRC a ata da reunião de Conferência de Serviços realizada em 17/02/2011.

Em 22 de Maio de 2017 (Entrada n.º 12030), a CCDRC vem solicitar ao Turismo de Portugal, I.P., a designação de representante para constituição da Comissão Consultiva (CC) constituída através do Despacho 4226/2017, de 17 de maio (SAI/2017/6986/DVO/DEOT/FV), e a identificação dos interesses específicos a salvaguardar na área abrangida pelo PDM, bem como os programas e políticas sectoriais a prosseguir.

Na sequência do pedido acima referido, estes serviços procederam ao envio à Câmara Municipal de Tábua, em 05 de junho de 2014 (SAI/2017/5937/DVO/DEOT/RP), de ofício contendo em anexo os Empreendimentos Turísticos objeto Pedido de Informação Prévia (PIP) e os Projetos de Arquitetura ambos com parecer favorável do Turismo de Portugal, I.P..

III – DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- Abertura (3): Ata da Reunião Ordinária n.º 22 2015 Deliberação 392 Reinício Revisão do PDM; Comissão Consultiva PDM Tabua Despacho 4226/2017; Programa de Trabalhos Revisão do PDM.
- ERAE (1): ERAE | Minuta da Ata da RC 2017-09-13 (extrato).
- Estudos de Caracterização (11): 01 Enquadramento Regional; 02 Relatório do Ambiente; 03 Relatório Florestal; 04 Relatório da Demografia; 05 Relatório da Habitação; 06 Relatório da Economia; 07 Mobilidade e Transportes; 08 Relatório de Equipamentos; 09 Relatório de Turismo; 10 Relatório Formas e Estruturas de Povoamento; 11 Relatório Património.



- Informação Cartográfica (2): Relatório de avaliação da Qualidade da Cartografia do Município de Tábua (dez 2014); Relatório Final Produção de Cartografia para o Município de Tábua (Município julho 2014).
- Programa de Trabalhos da CC (1): Programa de Trabalhos da Comissão Consultiva.
- REOT (Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Tábua) (2): Anexos REOT; REOT de Tábua 2016.
- Representantes Interesses (36): Águas do Planalto - Interesses a salvaguardar; ANACOM - Representante; ANPC - Representante e Interesses a salvaguardar; APA - Interesses a salvaguardar/ APA - Representante; ARS - Interesses a salvaguardar/ ARS - Representantes; CCDRC - Representantes e Interesses a salvaguardar; CM Arganil - Representante; CM Carregal - Interesses a salvaguardar/ CM Carregal - Representante; CM OHP - Representante; CM Penacova - Representante; CM Santa Comba Dão - Interesses a salvaguardar/ CM Santa Comba - Representante; DGEG - Representante; DGEST - Representante; DGT - Interesses/ DGT - Representantes; DRAPC - Interesses a salvaguardar/ DRAPC - Representante; DRAPC - Tábua; DRCC - Interesses a salvaguardar/ DRCC - Representante; GNR - Representante; IAPMEI - Representante; ICNF - Interesses a salvaguardar/ ICNF - Representante; IP - Interesses a salvaguardar/ IP - Representante; IPDJ - Interesses a salvaguardar/ IPDJ - Representante; Quadro de Representantes - CC; REN - Representantes; Turismo - Interesses a Salvaguardar/ Turismo - Representante.
- RFC (Relatório de Fatores Críticos - AAE) (1): RFC Revisão do PDM Tabua (julho 2017).

OBS: Não foi apresentada a proposta de regulamento interno da comissão consultiva por parte da CCDRC (subalínea ii) da alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º da Portaria 277/2015, de 10 de setembro). É da responsabilidade da DGT e até à presente data não se tem conhecimento que tenha sido disponibilizado.

IV - CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

1. Caracterização Global

A caracterização do concelho aborda especificamente: o enquadramento da revisão do PDMT; o enquadramento regional; a caracterização do Ambiente (análise biofísica, infraestruturas e qualidade ambiental e riscos naturais e tecnológicos); a caracterização Florestal (os recursos florestais e a articulação do Regulamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal - Pinhal Interior do Norte (PROF-PIN) com o PDM; a Demografia (evolução e distribuição da população e tendências demográficas atuais); o parque habitacional (caracterização geral do edificado existente, dos alojamentos, utilização e tendências evolutivas); Economia (população ativa, tecido empresarial e setores de atividade); Mobilidade e Transportes (rede viária, rede ferroviária e mobilidade); Equipamentos (administrativos, ensino, solidariedade e apoio social, saúde, desportivos, recreio e lazer, culturais, prevenção e segurança pública, entre outros); **Turismo**; Povoamento e Morfologia Urbana (fatores naturais e humanos, estrutura fundiária, dinâmicas e relações inter-freguesias e inter-lugares, o povoamento e a hierarquia da rede urbana dos povoados); Património (património arquitetónico, património arqueológico e núcleos urbanos e rurais - conjuntos edificados) e a articulação com políticas nacionais e planos regionais, setoriais e especiais de ordenamento do território.

O concelho de Tábua enquadra-se nas NUTS II - Região Centro e NUTS III - Região de Coimbra e possui atualmente 11 freguesias (Candosa, Carapinha, Midões, Mouronho, Póvoa de Midões, São João da Boa Vista, Tábua, União das Freguesias de Ázere e Covelo, União das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, União das freguesias de Espariz e Sinde e União das freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros).

Confina a norte com Carregado do Sal, a sul com Arganil, a este com Oliveira do Hospital, a oeste com Penacova e a noroeste com Santa Comba Dão. Pertence ao distrito de Coimbra e possui uma área geográfica de cerca de 199,79 Km² e um efetivo populacional de 12.071 habitantes (2011) com o índice de envelhecimento a registar um incremento continuado ao longo das últimas duas décadas.

De acordo com a proposta do PROT-C, o concelho de Tábua integra a unidade biofísica da Beira Alta, conhecido como o Planalto Beirão.

No concelho de Tábua, para além do PDM, o único instrumento de gestão territorial de âmbito municipal que se encontra em vigor é o PP da área industrial e empresarial de Sinde/ Tábua (Aviso 707/2010, de 11 de janeiro tendo sido retificado por último pela Declaração 101/2015, de 11 de maio), encontrando-se em elaboração o PP da Área Empresarial de Carapinha.

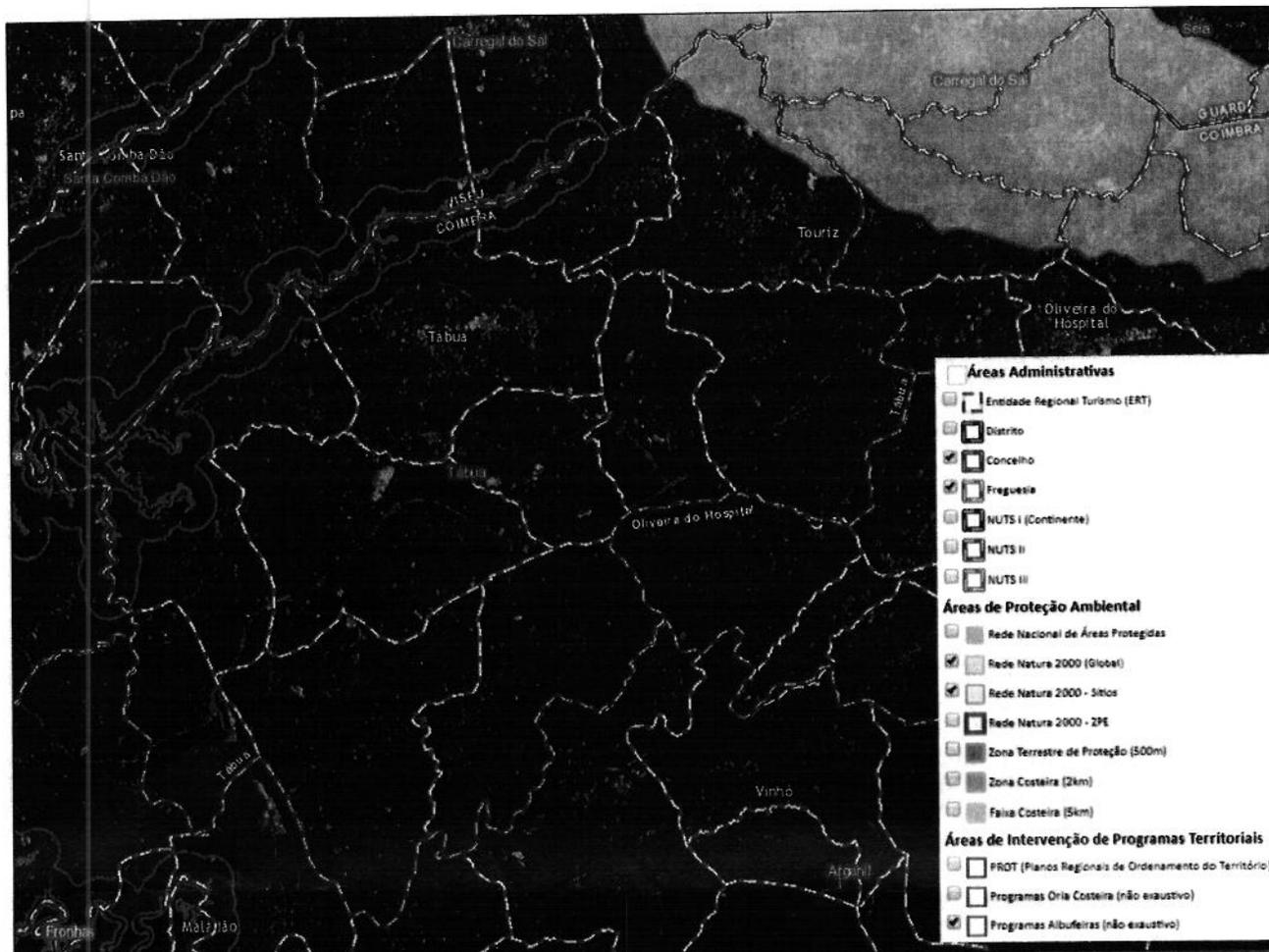


Figura 1 – Fotografia Aérea com a delimitação da área geográfica do concelho de Tábua e com a identificação das áreas abrangidas pela Rede Natura 2000 (Global e Sítios) e pelo Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas (Plano de Ordenamento da Albufeira da Agueira).

Fonte: Turismo de Portugal I.P., SIGTur.

Da caracterização global do concelho, salientam-se os seguintes aspetos:

- O concelho de Tábua encontra-se situado entre as Serras da Estrela, Lousã, Buçaco e Caramulo e está inserido numa área de características de planalto. É limitado a norte pelo Rio Mondego e atravessado pelos seus afluentes. Destaca-se a albufeira da Agueira, objeto de um plano de ordenamento de albufeiras de águas públicas. Possui uma rede hidrográfica relativamente densa onde se destacam o Rio Mondego e o Rio Alva, tendo como principais afluentes os rios Cavalos e Ribelas e as Ribeiras de Tábua, São Simão, Covelo e São Paio.
- O concelho de Tábua possui boa acessibilidade e mobilidade regional e inter-regional rodoviária, encontrando-se na proximidade de dois grandes centros urbanos (Coimbra e Viseu). Os principais eixos viários de âmbito regional que servem direta e indiretamente o concelho de Tábua são: o IP3, que liga o litoral (Figueira da Foz) ao interior norte (Vila Verde da raia - fronteira), servindo os distritos de Coimbra, Viseu e Vila real; O IC6, que faz ligação entre o IP3 e a EN17 (estrada da beira), junto a Candosa (concelho de Tábua); o IC12 que estabelece a ligação entre Santa Comba Dão e Canas de Senhorim (permite a acessibilidade a Coimbra); a EN377, que liga a vila de Tábua a Arganil; a EN234-6, que faz a ligação entre a Vila de Tábua e o IC12; EN17, que estabelece a ligação entre Tábua e os concelhos a sul; e a ER337, que proporciona a interligação com os concelhos a norte de Tábua. De salguardar que para além destes eixos principais, o concelho é ainda servido por um conjunto de estradas e caminhos municipais que permitem a ligação entre as 11 freguesias do concelho.

Considera-se importante referir que apesar do concelho de Tábua não possuir acessibilidade Ferroviária, esta constitui um meio de deslocação com alguma expressão no Concelho, uma vez que a "Linha da 

Beira Alta¹ passa pelos concelhos limítrofes de Santa Comba Dão e Carregal do Sal, colocando a cidade do Porto, a cidade de Lisboa e mesmo os destinos internacionais a apenas algumas horas de distância.

- c) Relativamente ao uso do solo verifica-se que cerca de 49% do território correspondem a áreas florestais e cerca de 28,4% a áreas agrícolas, as quais, no entanto, evidenciam um significativo abandono. Ao nível das freguesias verifica-se que a freguesia de Mouronho, de Tábua, a União de freguesias de Espariz e Sinde, União de freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros e União de freguesias de Ázere e Covelo são as que apresentam maior área florestal. A maior área agrícola, regista-se na freguesia de Midões e na União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha. Ainda que se registem valores médios, comparativamente aos outros concelhos, o concelho de Tábua, apresenta uma divisão fundiária bastante retalhada, reflexo de se registar ainda uma forte incidência na agricultura, em que a horta continua a fazer parte da cultura dos povoamentos destes territórios, que comprova uma dependência da população às atividades agrícolas. Também a criação de ovinos tem uma particular importância na ocupação do solo (zonas de pastagem) na medida em que o Concelho de Tábua faz parte dos produtores certificados (DOP) do Queijo da Serra e do Borrego da Serra da Estrela.
- d) A ocupação do território no concelho de Tábua, revela, a adequação das formas de povoado ao suporte físico natural, no entanto, verifica-se que o desenvolvimento urbano foi e é essencialmente definido pelos níveis de acessibilidade, mobilidade e dinâmicas consequentes.

Em termos genéricos, no município de Tábua, identificam-se três tipos básicos de ocupação do solo: o povoamento nucleado, com nucleações e malhas urbanas relativamente densificadas e contidas no território, compostas por ruas, praças, avenidas, quarteirões, tipologias multifuncionais e, pela existência de funções ligadas ao setor terciário e equipamentos de caráter social e lúdico; o povoamento linear contínuo, cuja ocupação urbana se apoiou, organizou e expandiu ao longo das vias de forma coesa, caracterizado por uma tendência para a ocupação à margem das vias principais de acesso (a rede de caminhos rurais) estruturando-se, de forma sistemática, ao longo dessas vias. Verifica-se por exemplo em Pereira e Meda de Mouros; o povoamento linear descontínuo/ disperso cuja ocupação das vias se efetua de forma descontínua e dispersa e por vezes gera pequenas nucleações associadas ao crescimento inicialmente linear, nucleações, essas, apoiadas em vias secundárias. Moita da Serra e Venda da Serra são um bom exemplo deste tipo de ocupação.

Em Sinde, Brejo, Ázere, verificam-se ainda outros tipos de ocupação do território, caracterizados por uma nucleação primária, com uma estrutura relativamente densificada e contínua, mas de menores dimensões, e raramente servidos por funções diferentes da habitacional, maioritariamente unifamiliar. Estes derivam da importância que determinados cruzamentos assumem na morfologia urbana, onde se podem verificar pequenos largos ou praças, ou apenas alargamentos de via, que concentram, algumas das funções de apoio à população.

- e) Atualmente, o concelho de Tábua apresenta um conjunto de 70 perímetros urbanos, dispersos por todo o território, sendo, na sua generalidade de reduzida dimensão, uma vez que apenas 29 aglomerados registam áreas superiores a 10 hectares.

A população residente no concelho distribui-se de forma diferenciada pelas diferentes freguesias: Tábua registava 142,8 hab./km², Midões 85,9 hab./km² e Covas 62 hab./km², contrastando com Covelo que registava 18,4 hab./km² e Sinde 26,9 hab./km² no ano de 2011. De facto, as freguesias de Tábua, Midões e Covas são as mais populosas, em comparação com as restantes 9 freguesias do concelho. O concelho de Tábua sofreu um agravamento na tendência de decréscimo populacional. De todas as freguesias do concelho, apenas a sede de concelho apresentou um aumento da população, todas as outras freguesias tiveram uma redução da população, sendo mais significativa nas freguesias de Sinde e de Covelo, seguidas de Pinheiro de Coja, Espariz e Candosa.

- f) O concelho de Tábua integra o Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Planalto, que funciona a partir da freguesia de Mosteiro de Fráguas, concelho de Tondela. A água que abastece as freguesias de Tábua é captada na Barragem da Ribeira do Paul e tratada na Estação de Tratamento de Água de Mosteiro de Fráguas (Tondela), sendo que é considerada de qualidade exemplar, tendo sido recentemente premiada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), com o selo de qualidade exemplar de água para consumo humano.

¹ A Linha da Beira Alta é uma linha ferroviária internacional de transporte de passageiros e mercadorias, com início na Pampilhosa (Linha do Norte) e que liga à fronteira espanhola em Vilar Formoso. Trata-se de uma linha ibérica, que se desenvolve ao longo de um eixo paralelo ao rio Mondego e funciona como principal acesso ferroviário ao resto da Europa.



- g) Relativamente à economia, o concelho de Tábua caracteriza-se por ter uma atividade económica e setorial pouco diversificada apresentando uma tendência para a terciarização. Tábua apresenta uma baixa densidade de empresas, tendo-se verificado uma diminuição do número de empresas com sede no concelho, essa redução foi mais expressiva ao nível das empresas do setor primário e do setor secundário, já o terciário (setor dominante) teve uma redução muito ligeira. O volume de negócios, é dominado pelas atividades de comércio, representando 23% do total das empresas com sede no concelho e 66% do total do setor terciário, em segundo lugar encontram-se as atividades imobiliárias e em terceiro as atividades de alojamento, restauração e similares.

A indústria transformadora é a que proporciona mais postos de trabalho seguida das atividades do comércio por grosso e a retalho. De salientar que as indústrias existentes no concelho são indústrias baseadas nos recursos naturais ou na mão-de-obra intensiva, designadamente indústrias alimentares, metalomecânicas, fabricação de mobiliário e indústria da madeira e da cortiça.

O setor primário tem vindo a decrescer ao longo dos anos verificando-se uma redução do número de explorações e superfície agrícola utilizada. Destacam-se as explorações de Olival e Vinha. Existe também uma prevalência de ovinos nas explorações do concelho, espécie que fornece o Borrego Serra da Estrela e o conhecido Queijo Serra da Estrela, ambos os produtos de Denominações de Origem Protegida (DOP). Para além destes produtos o concelho produz ainda hortícolas e frutícolas destacando-se a Maçã Bravo de Esmolfe (DOP) e a Maçã da Beira Alta – Indicação Geográfica Protegida (IGP).

A agricultura tem sido considerada uma atividade de subsistência, praticamente com mão de obra familiar, constituída por uma população envelhecida com níveis baixos de escolaridade e formação profissional, que desenvolve outras atividades complementares e de onde advém o seu principal sustento. Apesar de se verificar que a atividade agrícola tem vindo a perder peso, este é um setor da economia que apresenta fortes argumentos no concelho de Tábua, relacionados com a qualidade dos seus produtos, sendo importante uma dinamização e revitalização de base sustentável que promova esta atividade.

- h) Na avaliação dos riscos naturais e tecnológicos salientam-se: a localização do concelho de Tábua numa zona com moderada atividade sísmica, sendo que não existem registos da ocorrência de sismos ou de danos causados por sismos no concelho; a suscetibilidade de deslizamento de terras é predominantemente baixa, apesar de se verificar a existência de pequenas áreas de suscetibilidade moderada e elevada nos limites com o concelho de Penacova e Oliveira do Hospital, respetivamente; os troços mais críticos de ocorrência de inundações e cheias, são o rio Cavalos, a ribeira de São Simão e a ribeira de Tábua verificando-se que o risco poderá ser elevado, devido à existência de edifícios e construções nas imediações das ribeiras. No caso do rio Alva, encontra-se identificado um troço a norte de Secarias alagável no inverno, facto que se deve à pouca capacidade de escoamento e recondução de águas; relativamente a ventos fortes, tornados e ciclones, não existem neste concelho registos referentes à ocorrência destes fenómenos; a probabilidade da ocorrência de seca é alta, e alerta-se para o facto de o sistema para colmatar esta situação apresentar fragilidades nos casos em que se verifique seca prolongada, por exemplo, no caso em que ocorram dois ou mais anos com precipitações significativamente abaixo da média; o enquadramento geográfico do concelho de Tábua é caracterizado pela presença de uma barreira montanhosa a oeste (Caramulo-Bussaco), que contribui para que o concelho esteja bastante exposto a ondas de calor, que para além do impacto na saúde pública, contribuem ainda para o aumento do risco de incêndio florestal; o índice moderado (na maior parte do território) e o elevado (no limite nascente) das ondas de frio verifica-se devido à distância a que o concelho se encontra da costa litoral, e ao seu enquadramento orográfico; a suscetibilidade de incêndios florestais neste concelho é moderada na maior parte da sua área geográfica, sendo considerada elevada na zona sul e a nascente do concelho; o risco de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas é baixo uma vez que não existem estabelecimentos industriais abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves que abrangem substâncias perigosas; sendo este um território de cruzamento e circulação de veículos com mercadorias perigosas, apesar de não existirem registo no transporte deste tipo de matérias perigosas, o concelho de Tábua localiza-se num espaço com alguma suscetibilidade atendendo à proximidade com Santa Comba Dão e Visei (IC12) e Coimbra (IC6).

Análise SWOT:

- o **Forças:** Exemplos de indústrias locais com potencial competitivo a nível nacional e internacional; Abundância de recursos naturais (água, granito, xisto, barro, floresta, etc.); Boas acessibilidades e proximidade aos serviços e infraestruturas das cidades de Coimbra e Viseu; Produtos tradicionais de



- qualidade e reconhecidos; Riqueza e diversidade do património natural e edificado; Potencial para as energias renováveis; Potencial para o turismo de natureza e agroturismo.
- **Fraquezas:** Baixa qualificação dos recursos humanos; Envelhecimento da população; Dispersão espacial da população; Degradação do edificado; Insuficiente cobertura de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais; Débil promoção, divulgação e dinamização do território; Frágil articulação institucional; Rede de transportes públicos insuficientes; Baixos índices de envolvimento da comunidade/ participação pública; Património histórico e arquitetónico pouco preservado e dinamizado.
 - **Oportunidades:** Crescimento da procura do turismo de natureza; Aumento das preocupações ambientais e energéticas; Crescimento da procura de produtos certificados e biológicos; Acesso a fundos comunitários; Dinâmica de procura para instalação de novas atividades empresariais, com claros reflexos na possibilidade de aumento da oferta de emprego; Crescimento do interesse por atividades agrícolas; Capacidade de atração de novas unidades industriais; Dinamização de atividades desportivas e culturais.
 - **Ameaças:** Debilidades económicas do país; Estagnação e envelhecimento da população; Declínio de algumas indústrias tradicionais; Concorrência de outros concelhos com maior potencial de atração de investimento; Tendência para a rarefação dos serviços públicos; Elevados custos de manutenção de infraestruturas e equipamentos; Forte oferta comercial ao nível de grandes superfícies em concelhos limítrofes; Assoreamento e obstrução de linhas de água devido à falta de manutenção.

Servidões e Restrições de Utilidade Pública: Rede de águas e esgotos; Áreas incluídas na REN (Albufeira e faixa de proteção (742,275ha); Leitões dos cursos de água (81,525ha); Cabeceiras das linhas de água (753,352ha); Áreas de máxima infiltração (203,404ha); Áreas com risco de erosão (5.646,879ha)); Áreas incluídas na RAN (2.890ha espalhados por todo o território); Marcos Geodésicos; Rede rodoviária – zonas *non aedificandi*; Património arquitetónico e cultural; Servidões concelho relativas ao património (Capela do Sr. Do Milagres, Bairro do Milagres, Tábua; Pelourinho de Ázere, Ázere; Pelourinho de Candosa, Candosa; Pelourinho de Midões, Midões; Pelourinho de Parcelada, Parcelada; Penedo Oscilante (Penedo Cabana), encosta sobranceira ao Rio Mondego, Póvoa de Midões); Rede elétrica.

2. Caracterização do Turismo

O "Turismo" constitui o Volume IX – TURISMO dos estudos de caracterização. A dinâmica de crescimento e desenvolvimento do concelho de Tábua não está ancorada no turismo, apesar de se reconhecer o peso económico do setor e o potencial de desenvolvimento da atividade do concelho, tirando partido das acessibilidades, riqueza ambiental, património edificado, património cultural, produtos endógenos, serviços, infraestruturas e equipamentos influentes (com destaque para a proximidade do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, do Hospital de São Teotónio, EPE (Viseu), da Universidade de Coimbra, do Instituto Politécnico de Viseu e da Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil - EPTOLIVA).

Da análise da estrutura da rede viária envolvente ao concelho de Tábua, pode-se inferir que a sua proximidade à rede viária nacional e regional lhe conferem vantagens acentuadas em matéria de acessibilidades, fruto da ligação ao IC6 que permite a interligação ao IP3, e uma acessibilidade rápida e direta aos polos regionais mais significativos (Viseu e Coimbra), com os quais o Concelho possui relações funcionais e complementares importantes. Salienta-se ainda que a rede viária interna do concelho serve a totalidade do território, que, também assegura a ligação aos concelhos limítrofes.

O Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) 2013-2015, aprovado pela RCM n.º 24/2013, de 16 de abril, é mencionado como o documento de referência do setor do turismo.

O Relatório, tendo por referência os produtos estratégicos para a região Centro do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), assume a estruturação da oferta turística em circuitos turísticos, turismo de saúde e de turismo da natureza para promoção internacional.

Também como documento de referência neste setor, e terminado o horizonte temporal do PENT, é feita referência ao Turismo 2020 como Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal. Plano este que define objetivos e prioridades de investimento para o setor do turismo no que respeita a projetos apoiados por fundos comunitários. Este plano apresenta como principais eixos prioritários: Atrair; Competir; Capacitar; Comunicar; e Cooperar. O documento não identifica produtos estratégicos para as regiões, considerando que qualquer produto pode ser estratégico, quando desenvolvido de forma sustentada e integrada, capaz de responder à procura turística. O concelho de Tábua integra o polo turístico de Coimbra apesar dos polos de Viseu/ Dão Lafões e da Serra da Estrela também serem influentes neste território. Assim, à luz do Turismo 2020 e da oferta/ recursos turísticos identificados para o Centro, elenca-se: Património Arquitetónico (ex.: Património classificado); Património Natural (ex.: Paisagem, Rio Mondego e



Rio Alva); Parceiro do Projeto Aldeias do Xisto; Atividades de ar livre (ex.: percursos pedestres e BTT); Gastronomia e Vinhos (ex.: Queijo da Serra; Vinho do Dão); e Animação Desportiva e Cultural.

Deste modo, de acordo com os referenciais estratégicos do Plano acima referido (Turismo 2020) pretende-se, no concelho de Tábua: Promover a sustentabilidade e a coesão territorial; A qualificação e requalificação turística da oferta turística existente; A aposta no turismo de natureza, cultural e gastronómico; Consolidar rotas turísticas, apoiadas nos produtos endógenos (ex.: queijo da serra e vinhos) e no património; Qualificação do potencial humano através da cooperação com universidades e escolas profissionais (ex.: EPTOLIVA); Reforço da capacidade de geração de conhecimento e IDI na área do Turismo.

Sobre o enquadramento no programa nacional de Turismo da Natureza, que tem como principal objetivo a *"promoção e afirmação dos valores e potencialidades, através de produtos e serviços inovadores e sustentáveis a nível de desenvolvimento local e do património cultural"*, no estudo de caracterização do Turismo vem referido que o concelho de Tábua apresenta grande potencialidade de desenvolvimento do turismo de natureza, uma vez que para além dos recursos naturais existentes possui ainda uma parte do seu território classificada no âmbito da Rede Natura 2000 – Sitio de Carregal do Sal, indo assim de encontro ao estabelecido pela RCM 51/2015, que *"visa promover as áreas classificadas e outras áreas com valores naturais e culturais, proporcionando a criação de serviços turísticos inovadores e sustentáveis nos municípios abrangidos por estas áreas, fomentando a integração e sustentabilidade destes locais privilegiados como destinos turísticos. Importa por isso, nessas áreas, conciliar a preservação dos valores naturais existentes com a atividade turística que deverá ser sustentável a longo prazo, contribuindo para assegurar a manutenção do meio ecológico, bem como para o desenvolvimento económico local. O desenvolvimento da atividade turística nestas áreas é visto como um contributo para a valorização do património natural e cultural das mesmas e constitui um potencial de desenvolvimento local e regional"*.

É identificada a "Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (RCM 45/2015)", a qual define *"uma política pública que reconhece a relevância da arquitetura e paisagem no desenvolvimento sustentável e harmonioso do País, promovendo uma intervenção territorial equilibrada e harmoniosa no quadro do ordenamento do território, do urbanismo e da conservação da natureza, capaz de garantir as funções ecológicas da paisagem e promover a qualidade ambiental, o património construído e a identidade dos lugares. Destaca-se na vertente da economia e internacionalização o objetivo definido de promoção da arquitetura e paisagem portuguesa como recurso para a promoção do turismo e da economia nacional."*

As características do concelho são identificadas, designadamente: a sua cota planáltica conferida pela sua localização entre a Serra da Estrela, Lousã, Buçaco e Caramulo; os rios e ribeiros que o atravessam, identificados como elementos que conferem à paisagem uma beleza ímpar; os diversos locais de interesse como a Pedra da Sé, o Penedo Cabana ou os diversos moinhos existentes ao longo do leito dos rios; o vasto património arquitetónico constituído por pelourinhos, solares, edifícios de culto e outros edifícios onde impera o granito; o património arqueológico e respetivos vestígios deixados pela civilização romana; a gastronomia (o queijo da Serra da Estrela; o cabrito assado; a chanfana e o buxo; a broa de milho; o vinho do Dão; a maçã bravo de Esmolfe, entre outros); o clima ameno e relativamente temperado; e o solo bastante produtivo que possibilita a prática agrícola de várias culturas. De acordo com o estudo de caracterização do Turismo – Volume IX, estas características devem ser vistas como uma potencialidade deste território cuja oportunidade para o desenvolvimento do PNAP deve incidir na qualidade de vida e bem-estar dos residentes e visitantes assim como no desenvolvimento de uma base económica territorial sustentável.

Os produtos turísticos que são identificados para o concelho de Tábua são:

— **CIRCUITOS TURÍSTICOS (cultural e paisagístico)** onde *"a crescente procura por destinos turísticos alternativos aos destinos convencionais, cria novas oportunidades e impulsiona a oferta de um turismo alternativo de qualidade, mais ativo e participativo, centrado em atividades que permitam desfrutar e interagir com a natureza e com a expressão cultural. A aposta do turismo com foco nos recursos endógenos responde a uma nova estratégia sustentada na ideia de que o desenvolvimento económico não tem de ser necessariamente polarizado e concentrado nas grandes cidades, podendo ser difuso se houver capacidade para utilizar com eficácia os recursos endógenos e as competências dos territórios"*.

- a) **Património Arquitetónico** onde se encontram imóveis de interesse público (Penelo Oscilante – "Penedo Cabana"/ Capela do Senhor dos Milagres/ Pelourinho de Midões/ Ponte de Sumes/ Pelourinho de Percelada/ Pelourinho de Candosa/ Pelourinho de Ázere/ Pelourinho do Couto/ Troço da Via Romana da pedra da Sé) e monumento de interesse público (Casa da família do Desembargador Taborda, incluindo todo o seu património integrado);



- b) **Equipamentos Culturais de interesse para o Turismo** (Biblioteca Municipal João Brandão de Tábua/ Centro Cultural de Tábua/ Casa Museu Sarah Beirão);
 - c) **Rotas e Percursos** (Rota das Sepulturas Antropomórficas/ Rota do Património Classificado);
 - d) **Festas e Romarias** (que se distribuem pelas diversas freguesias durante os meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, com maior incidência no período de verão, por exemplo o Festival de Folclore de Tábua, Festival de Folclore de Sinde, Romaria de Nossa Senhora da Serra, Festa de santo António, Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, entre outras).
- **TURISMO DA NATUREZA**, através da criação de diversas rotas e percursos pedestres que tirem partido do clima ameno durante todo o ano e das particularidades geomorfológicas do concelho, caracterizadas pelo relevo planáltico e vales profundos, que fazem da paisagem do concelho, maioritariamente rural, um enorme atrativo e um meio desenvolvimento dum série de atividades de lazer e bem-estar. Passear, caminhar, descobrir assume-se cada vez mais como uma forma diferente de fruir, conhecer e valorizar as paisagens e o património. É um meio de dar a conhecer o património cultural e natural do concelho, constituindo um elemento a ter em conta para o desenvolvimento da região.
- a) **Percursos Turísticos de Natureza** (Rota da Água/ Percorso Pedestre – Caminhos de Xisto de Sevilha/ Percorso Pedestre – Caminhos de Xisto de Midões);
 - b) **Praias Fluviais** - Embora não classificadas as Praias da Roqueira e de Meda de Mouro, possuem excelentes condições naturais, permitindo usufruir de águas límpidas, e de uma paisagem envolvente;
 - c) **Aldeias de Xisto** - *"A Rede das Aldeias do Xisto é constituída por 27 aldeias distribuídas pelo interior da Região Centro de Portugal. Estes pequenos núcleos agregam o potencial turístico regional refletido na arquitetura, nas amenidades ambientais, na gastronomia e nas tradições, entre outros elementos culturais distintivos apresentados em produtos e serviços de excelência. A Rede das Aldeias do Xisto é um projeto de desenvolvimento sustentável, de âmbito regional, liderado pela ADXTUR- Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, em parceria com 21 Municípios da Região Centro e com mais de 100 operadores privados que atuam no território. Os objetivos das Aldeias do xisto são a preservação e a promoção da paisagem cultural do território, a valorização do património arquitetónico construído, a dinamização do tecido socioeconómico e a renovação das artes e ofícios"*.
- **GASTRONOMIA E VINHOS** - É referido que através da gastronomia descobrem-se histórias de civilizações, ritos, modas e modos de uma região, permitindo manter a tradição e fomentar o desenvolvimento económico local. O Turismo Gastronómico permite dar a conhecer as tradições e os hábitos próprios de determinadas regiões, e é diretamente influenciado pelo o clima, pelas as características culturais, históricas, o tipo de fauna e flora, etc.
- a) **Queijo da Serra da Estrela**, o concelho de Tábua, nomeadamente as freguesias de Midões, Póvoa de Midões e Vila Nova de Oliveirinha integram a área geográfica da produção deste queijo, denominada por "Região Demarcada de Produção de Queijo Serra da Estrela";
 - b) **Vinho do Dão**, o concelho de Tabua integra a área geográfica correspondente à Denominação de Origem Controlada Dão para a produção de vinhos de origem DOP e onde se destacam os vinhos tintos, brancos, rosés e os espumantes de qualidade;
 - c) **Outros produtos de referência** - Maça Bravo de Esmolfe (DOP)/ Maça da Beira Alta (IGP)/ Borrego da Serra da Estrela);
 - d) **Outros produtos de importância socioeconómica** - Mel/ Azeite/ Medronho/ Broa de Milho/ Cabrito Assado/ Chanfana/ Bucho/ Enchidos: morcela de arroz, o chouriço doce com pinhões e o chouriço mouro;
 - e) **Mercado Municipal** - espaço privilegiado de encontro das pessoas com os diversos produtos que o concelho tem capacidade de produzir. Este espaço privilegia a comercialização dos produtos endógenos que caracterizam e evidenciam enquanto marca o concelho. Assume-se como ponto de reunião e encontro do produto/ produtor com o consumidor/ turista. O mercado tem ainda um papel de animador social sendo palco de vários eventos culturais, como é o caso o mercado noturno.

Da leitura da análise SWOT, do ponto de vista do Turismo, salienta-se:

- **Forças:** Concelho com grandes recursos turísticos, nomeadamente, recursos naturais; Forte dimensão Cultural, Histórica e Tradicional: Património Cultural, Arquitetónico e Arqueológico - Potenciadores de Circuitos Culturais e Paisagísticos; Produtos endógenos de qualidade: Queijo da Serra (DOP), Vinho do Dão (DOP), Maça Bravo de Esmolfe (DOP), Maça da Beira Alta (IGP); Município parceiro da Rede de



Aldeias do Xisto; Localização geográfica: Proximidade a Polos Regionais de Desenvolvimento (Viseu e Coimbra).

- **Fraquezas:** Falta de um trabalho estruturado e sistematizado com vista ao desenvolvimento integrado do setor do turismo e todos os seus produtos; Reduzido marketing e divulgação de Tábua como Destino; Oferta de alojamento de qualidade; Sazonalidade - Acontecimentos bastante concentrados nos meses de verão;
- **Oportunidades:** Revisão do PDM, documento estratégico de desenvolvimento que inicia uma aposta sistemática e organizada do "cluster" do turismo; Similitude entre os produtos propostos no PENT e o potencial de Tábua; Enquadramento sub-regional capaz de ampliar a oferta e os produtos (municípios envolventes); Potencialização do património edificado histórico à sua afetação ao turismo, nomeadamente empreendimentos de TER.
- **Ameaças:** Concorrência de outras regiões com maior tradição turística nomeadamente no que diz respeito ao turismo de natureza; Localização interior e periférica; Envelhecimento Populacional, e fenómenos de Despovoamento; Crise económica nacional e internacional.

3. Proposta/ Estratégia

Foram avaliadas as potencialidades e as fragilidades do concelho no que diz respeito ao setor do turismo, sendo proposta a concretização de um modelo de ordenamento do território sustentável designadamente através do potencial turístico do concelho que reside na existência de património edificado com valor, presença de recursos naturais, diversidade paisagística e produtos endógenos de qualidade.

Neste sentido, sublinham-se como produtos turísticos identificados para o concelho (Circuitos Turísticos, Turismo de Natureza e Gastronomia e Vinhos), enumerando algumas ações a desenvolver, que se consideram importantes no sentido de promoção do concelho de Tábua a nível turístico.

3.1. Circuitos Turísticos:

- a. Criação e homologação de Circuitos Turísticos temáticos;
- b. Reconhecimento do património como ativo turístico;
- c. Aposta na reabilitação e condições de salvaguarda do património
- d. Criação de uma página Web de turismo do município;
- e. Elaborar um plano de promoção e marketing turístico.

3.2. Turismo de Natureza:

- a. Fomentar investimento ao nível do TER;
- b. Criação e homologação de percursos pedestres e de BTT;
- c. Valorizar e dinamizar os espaços naturais e paisagísticos do concelho;
- d. Incutir uma consciência ambiental na prática de atividades na natureza.

3.3. Gastronomia e Vinhos:

- a. Mostrar/publicitar os produtos certificados como uma mais-valia para a qualidade do produto Gastronomia e Vinhos;
- b. Certificar/Criar marca de confiança/qualidade para classificar estabelecimentos de restauração e produtos;
- c. Realização de eventos gastronómicos complementares a outras atividades turísticas.

V – APRECIÇÃO

Analisados os estudos de caracterização e diagnóstico apresentados, do ponto de vista do turismo, tecem-se as seguintes considerações:

1. Verifica-se que foram aflorados os temas essenciais para a caracterização do concelho. Contudo, a informação relativa ao turismo deverá ser mais detalhada essencialmente ao nível da caracterização da oferta, e enquadramento da atividade turística nos IGT, devendo também ser abordado o enquadramento estratégico conferido pela Lei de Bases das Políticas Públicas de Turismo (DL 191/2009, de 17 de agosto) e pela atual estratégia nacional para o setor do turismo, Estratégia para o Turismo 2027 (RCM 134/2017, de 27 de setembro).
2. Recursos Turísticos e Produtos Turísticos:
Foi efetuada uma global referência aos recursos turísticos em associação com os produtos turísticos identificados, salientando-se os seguintes:



Bens naturais: áreas protegidas (riqueza ecológica e paisagística associada à rede Natura 2000 (que integrou o Sítio do Carregal do Sal que abrange parcialmente o concelho de Tábua)) e o Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira; orografia (cota planáltica); rios e ribeiros; praias fluviais (apesar de não classificadas); zonas agrícolas; zonas florestais; recursos naturais como o granito, o xisto e o barro, clima ameno, entre outros.

Bens culturais: património arquitetónico (imóveis e monumento de interesse público) e arqueológico classificado ou considerado de interesse pelo município; equipamentos culturais (biblioteca municipal, centro cultural e casa museu Sarah Brandão); gastronomia tradicional; produtos endógenos de qualidade; rotas e percursos turísticos; festas e romarias de cariz recreativo e religioso durante quase todo o ano (como festivais de folclore, romarias, festas religiosas e feiras); parceria da rede de Aldeias de Xisto.

Bens recreativos: não foi referida a existência de equipamentos/ infraestruturas de interesse para o turismo; também não foi referida a existência de equipamentos de recreio e/ou lazer, no entanto, consultado o site da Câmara Municipal de Tábua verifica-se a existência de alguns destes equipamentos (pavilhão multiusos, salas de desporto de Candosa e Midões, estádio municipal, piscinas municipais, centro municipal de marcha e corrida, pavilhão polivalente de Espariz e Pavilhão gimnodesportivo); atividades de animação turística (circuitos turísticos (rotas e caminhos), turismo cultural, turismo de natureza).

Para além dos recursos acima explanados, entende-se importante referir, a existência de indústrias locais com potencial competitivo a nível nacional e internacional, as acessibilidades, e a proximidade aos serviços de grandes centros urbanos, como Coimbra e Viseu.

- 2.1. Uma vez que a gastronomia regional foi identificada como recurso/ produto turístico, e este é um fator dinamizador da procura turística, deverá completar-se o capítulo 1.7. do Volume IX - Turismo (Produtos Turísticos para Tábua), com a seguinte informação:
 - a) Deverão ser identificados os estabelecimentos de restauração e bebidas existentes, tendo por base dados disponibilizados pelo INE ou pela Câmara Municipal.
- 2.2. Ainda no mesmo capítulo e volume, é referida a existência de uma parceria com a "Rede de Aldeias de Xisto" identificada como um recurso turístico de bem cultural. Contudo, não é esclarecido de que forma é que a existência dessa parceria pode ser uma mais valia para o setor do turismo no concelho, qual a estratégia existente (Ex. recuperação de eventual aldeia de xisto no concelho, circuito entre aldeias de xisto nos concelhos limítrofes, entre outras), etc...
- 2.3. O capítulo 1.7 (Produtos Turísticos para Tábua) do estudo de caracterização Volume IX - Turismo deverá também ser completado com os bens recreativos existentes no concelho, designadamente: equipamentos/ infraestruturas de interesse para o turismo (como campos de golfe, centros hípicas, casinos, parques temáticos, centros de congressos, marinas e portos de recreio), caso existam; e equipamentos de recreio e/ou lazer (parques e jardins públicos, piscinas, campos de jogos e outros equipamentos desportivos);

3. Oferta de Alojamento Turístico Existente e Perspetivada:

No concelho de Tábua, à data de 2016, o capítulo 1.8 "infraestruturas de Apoio" do Volume IX - Turismo, identifica 5 empreendimentos turísticos, nomeadamente, 1 estabelecimento hoteleiro - hotel com a categoria de 3 estrelas e 3 empreendimentos de Turismo no Espaço Rural - TER, que perfazem um total de 180 camas para 90 Unidades de Alojamento, e 1 parque de campismo e caravanismo com capacidade para 100 utentes. Relativamente ao Alojamento Local, à mesma data, foram identificados 6 estabelecimentos de AL (4 moradias e 1 apartamento) com capacidade para 35 utentes.

Atualmente, o Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos (RNET) contabiliza 6 empreendimentos turísticos, nomeadamente, 1 estabelecimento hoteleiro - hotel com a categoria de 3 estrelas (148 camas para 74 UA), 3 empreendimentos de Turismo no Espaço Rural - TER (32 camas para 16 UA) e 2 parques de campismo e caravanismo. Relativamente ao Alojamento Local, de acordo com o RNAL (Registo Nacional de Alojamento Local), foram identificados 16 estabelecimentos de AL (12 moradias e 2 apartamentos e 1 estabelecimento de hospedagem) com capacidade para 139 utentes. Uma oferta turística superior à verificada no levantamento efetuado em 2016.



Pág. 10/14

Consultada a base de dados do SIGTur² (Sistema de Informação Geográfica do Turismo de Portugal), a oferta estimada³ a médio longo prazo para o concelho de Tábua são 246 camas para 122 unidades de alojamento (ao existente acresce 1 ET – Hotel Rural e 1 ET de Apartamentos Turísticos). Sobre a oferta estimada para o concelho, no estudo de caracterização apresentado (Capítulo 1.8 do Volume IX – Turismo), não foi efetuada referência aos Empreendimentos Turísticos perspetivados (Ex. Projetos de empreendimentos turísticos aprovados ou com processo de licenciamento em curso).

A caracterização da oferta é insuficiente e deverá ser completada tendo em consideração o seguinte:

- 3.1. O capítulo 1.8 (Infraestruturas de Apoio) do estudo de caracterização Volume IX – Turismo, no que diz respeito aos Empreendimentos turísticos, deverá ser complementado com:
 - a) A Oferta de Perspetivada de Empreendimentos Turísticos, nomeadamente contabilizando os compromissos válidos e decorrentes de legítimas expectativas (projetos aprovados, loteamentos, entre outros, com oferta de alojamento turístico).
 - b) Análise crítica da oferta turística existente no concelho (ex. se é suficiente ou insuficiente, se a oferta é qualificada, se possui elementos diferenciadores, qual o tipo de empreendimento turístico (ET) predominante, qual o tipo de ET que tem maior capacidade de alojamento, qual o tipo de ET que é mais procurado, qual a sua distribuição geográfica, entre outros).
- 3.2. O capítulo 1.8 (Infraestruturas de Apoio) do estudo de caracterização Volume IX – Turismo, no que diz respeito aos Estabelecimentos de Alojamento Local, deverá ser complementado com a análise da capacidade dos estabelecimentos de alojamento local (ex.: capacidade de alojamento em Alojamento Local por 1000 habitantes; capacidade de alojamento em Alojamento Local por ha; concentração relativa da oferta de alojamento em Alojamento Local).
- 3.3. Deverá ainda o capítulo 1.8 (Infraestruturas de Apoio) do estudo de caracterização Volume IX – Turismo, efetuar uma análise crítica da oferta total de alojamento a turistas, patente em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local existentes no concelho, através do cálculo da capacidade total de alojamento a turistas por 1000 habitantes, da capacidade total de alojamento por ha e da concentração relativa da oferta total de alojamento a turistas.
- 3.4. Deverá ainda enquadrar-se o peso da oferta de alojamento do concelho (em número de estabelecimentos e em número de camas) no âmbito da NUT III onde se insere, e fazer-se referência à evolução da referida oferta.
- 3.5. Em junho de 2017 o T.P. enviou listagem da oferta de empreendimentos turísticos cujos projetos foram apreciados favoravelmente por este Instituto. Considera-se que o Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos (RNET) é a fonte adequada relativa aos empreendimentos turísticos existentes, contudo, em relação à oferta prevista de alojamento turístico, considera-se que esta deverá ser completada com a informação referente à oferta das tipologias parque de campismo e de caravanismo, empreendimentos de turismo de habitação e empreendimentos de turismo no espaço rural nos grupos casas de campo e agroturismo, em cujo licenciamento o T.P. não intervém, e cujos dados constam nessa Câmara Municipal.

Acrescenta-se, ainda, que o T.P. se disponibiliza a enviar a mesma informação georreferenciada, em formato shapefile, via email, caso a mesma seja solicitada por essa Câmara Municipal ou pela Equipa do Plano, de todos os empreendimentos turísticos classificados pelo Turismo de Portugal e com projeto apreciado favoravelmente por estes serviços, campos de golfe (propostos e em exploração), loteamentos (integrando empreendimentos turísticos), Planos de Urbanização e Planos de Pormenor apreciados por estes serviços, entre outros, quando existam.

4. Procura de Alojamento Turístico:

No capítulo 1.9 (Indicadores da Dinâmica Turística) do estudo de caracterização Volume IX – Turismo, foi feita uma análise da dinâmica turística do concelho de Tábua comparativamente com o concelho de Coimbra. Considera-se que esta análise seria mais enriquecida e proveitosa se fosse contextualizada numa abordagem de âmbito mais global, na NUT III onde o concelho de Tábua se insere. Os indicadores

² De salientar que a informação georreferenciada não se encontra atualizada.

³ Até à presente data não se tem conhecimento que tenham existido alterações à listagem dos "Projetos de Arquitetura com parecer favorável do Turismo de Portugal, IP", enviada em anexo ao ofício remetido para a Câmara Municipal de Tábua (N/ Ref.ª SAI/2017/5937/DVO/DEOT/RP) em 05 de junho de 2017.



estatísticos utilizados são suficientes para caracterizar a procura turística em 2014. Contudo, e para uma completa caracterização da procura turística, para além da sua contextualização na NUT III, deverá apresentar-se ainda a evolução destes indicadores ao longo do tempo e complementada a análise apresentada com a taxa de sazonalidade e com a evolução dos hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros.

5. Enquadramento da atividade turística nos IGT:

Nos capítulos 1.2 a 1.6 do Volume IX- Turismo são referenciados alguns dos IGT e planos estratégicos, designadamente o PROT-Centro, o Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), o Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal (Turismo 2020), Programa Nacional de Turismo da Natureza (PNTN), Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP) e as respetivas orientações com incidência territorial, abordando as orientações estratégicas destes IGT e planos, no enquadramento da atividade turística. Contudo, não é feito um enquadramento e não são abordados todos os IGT com implicações relevantes no setor do turismo no município de Tábua e as respetivas orientações estratégicas no enquadramento da atividade turística neste território.

Entre as orientações dos IGT, releva para o turismo:

PNPOT (Lei 58/2007, de 4 de setembro, retificada pelas Decl. Ret. 80-A/2007 e 103-A/2007) – Visa criar condições de qualificação do turismo, preservar os fatores naturais e territoriais da competitividade turística e qualificar o espaço público e preparar programas integrados de renovação ou recuperação de áreas urbanas e turísticas em risco de degradação. O período de vigência deste Programa terminou no final de 2013. Foi determinado pelo governo o início dos trabalhos para desenvolvimento de um novo programa 2014-202 (RCM 44/2016, de 23 de agosto).

PROT Centro – a sua elaboração foi determinada pela RCM 31/2006, de 23 de março, e o procedimento de discussão pública terminou em 30 de novembro de 2010. A proposta de plano foi concluída e enviada à tutela para aprovação – RCM 34/2011, de 2 de agosto. Atualmente ainda não se encontra em vigor. Contudo, as respetivas orientações para o setor do turismo têm sido integradas nos PDM em Revisão.

Da visão estratégica do PROT Centro salientam-se: a valorização estratégica dos ativos específicos de internacionalização da Região; o desenvolvimento de uma visão estratégica territorialmente diferenciada para a atividade rural; a valorização de complementaridades e sinergias entre recursos turísticos suscetíveis de reconhecimento de procura; a valorização dos recursos culturais e patrimoniais como ativos específicos de afirmação; e a promoção da execução de uma estratégia para os territórios de baixa densidade.

PROF do Pinhal Interior Norte (Decreto Regulamentar 9/2006, de 19 de julho) – Incidem sobre os espaços florestais e visam enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, assim como medidas de intervenção, de forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços; Fornecem o enquadramento apropriado para minimizar os conflitos relacionados com categorias de usos do solo e modelos silvícolas concorrentes para o mesmo território, entre os quais se encontra a 'função de recreio, enquadramento e estética da paisagem', que pretende dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para o turismo e lazer, contemplando o enquadramento de empreendimentos turísticos e equipamentos turísticos, o recreio e a conservação de paisagens notáveis.

PSRN2000 (RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho (integrou o Sítio do Carregal do Sal (PTCON0027) que abrange parcialmente o concelho de Tábua - RCM 142/97, de 28 de agosto)) - Visa a salvaguarda e valorização dos Sítios da Lista Nacional e das Zonas de Proteção Especial do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Define orientações estratégicas para a gestão do território (de caráter indicativo) para cada área classificada, organizadas em diversos blocos temáticos, entre os quais, "edificação e infraestruturas", que contempla, nomeadamente, o condicionamento da expansão urbano-turística em áreas onde se verifica a ocorrência de determinadas espécies ou habitats.

PGBH (RH4 - Vouga, Mondego e Lis) (RCM 52/2016, de 20 de setembro, retificado pela declaração de retificação 22-B/2016, de 18 de novembro que aprova os PGRH de Portugal Continental para o período 2016-2021) – Visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas da bacia hidrográfica a que respeitam, fundamentando e orientando a proteção e a gestão das águas e a compatibilização das suas utilizações com as suas disponibilidades; A operacionalidade dos PGBH traduz-se nos respetivos programas de medidas, que contemplam ações direcionadas para as principais pressões que influenciam o estado das massas de água. Preconizam para o turismo, enquanto setor gerador de pressões qualitativas e quantitativas sobre os recursos hídricos, medidas que se direcionam sobretudo



para a adoção de princípios de utilização sustentável do recurso e a promoção de boas práticas ambientais em empreendimentos turísticos e em campos de golfe.

POAA (Resolução do Conselho de Ministros 186/2007, de 21 de dezembro) – Consagram as medidas adequadas à proteção e valorização dos recursos hídricos na área a que se aplicam, de modo a assegurar a sua utilização sustentável. Definem usos preferenciais, condicionados e interditos no plano de água e na zona terrestre de proteção, designadamente as atividades turísticas (áreas de vocação turística, equipamentos e atividades de recreio náutico e de uso balnear), estabelecendo regras, parâmetros e a localização preferencial destes usos e atividades, em função das características e capacidade de carga da albufeira.

ET27 (RCM; 134/2017, de 27 de setembro) – É um referencial estratégico para o turismo para a próxima década (2017-2027), propõe 10 desafios globais para uma estratégia a 10 anos, salientando-se: Coesão; Turismo todo o ano; Acessibilidades; Procura; e Sustentabilidade. A ET27 pauta-se por um planeamento de horizonte lato, contendo as principais linhas estratégicas de atuação, operacionalizadas através de projetos orientados para curto e médio prazo. Neste sentido, este documento estratégico define um conjunto de projetos prioritários enquadrados nos vários eixos estratégicos, definindo cinco linhas de atuação: valorizar o território; impulsionar a economia; potenciar o conhecimento; gerar redes de conectividade; e projetar Portugal.

- 5.1. Deverá ser feito o enquadramento da revisão do PDMT nos IGT de hierarquia superior que deverá contemplar o enquadramento da atividade turística nos IGT que traduzem uma estratégia nacional, designadamente ao nível dos planos sectoriais (PROF do Pinhal Interior Norte/ PSRN2000/ PGBH-RH4 - Vouga, Mondego e Lis) e Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira (POAA), visando a adaptação e incorporação das respetivas normas ou disposições regulamentares.
- 5.2. No capítulo 1.2. (O Turismo no PROT – C) do Volume IX – Turismo dos estudos de caracterização, deverá completar-se o enquadramento da atividade turística neste IGT, que traduz uma estratégia regional, visando a adaptação e incorporação das respetivas normas ou disposições regulamentares, uma vez que este prevê a possibilidade de instalação de Empreendimentos Turísticos em Solo Rural (ETI, e NDT), e estes estão condicionados a critérios de ordenamento que implicam cotas e parâmetros urbanísticos específicos (Ex. categoria mínima, densidade máxima, n.º máximo de camas, no caso dos hotéis rurais construídos de raiz, entre outros).

A estratégia regional de desenvolvimento turístico e toda a informação relevante para o turismo estabelecida no PROT Centro encontra-se sintetizada e sistematizada no documento "*Planos Regionais de Ordenamento do Território: Fichas Síntese da Abordagem do Setor do Turismo// Ficha Síntese – PROT Centro*", constante no *website* do Turismo de Portugal (Início > Áreas de Atuação > Desenvolvimento e Valorização da Oferta > Ordenamento Turístico > O Turismo nos Instrumentos de Gestão Territorial).

6. Estratégia – Produtos Turísticos (Proposta):

No Volume IX – Turismo, datado de junho de 2017, é feita referência às orientações do documento estratégico do Setor, o PENT, nomeadamente aos produtos turísticos estratégicos com potencial de desenvolvimento na região de Tábua. Considera-se que, apesar dos estudos de caracterização e diagnóstico incluírem uma caracterização dos principais produtos turísticos estratégicos, este volume (Volume IX – Turismo), não sistematiza claramente a referência à estratégia de desenvolvimento turístico. Desta forma deverão ser introduzidas as seguintes retificações:

- 6.1. O capítulo 1.3. (Produtos Turísticos do PENT para a Região Centro) do Volume IX – Turismo, faz referência às orientações do anterior documento estratégico do Setor, o PENT, nomeadamente aos produtos turísticos estratégicos com potencial de desenvolvimento na região Centro. Considera-se que, apesar deste estudo incluir uma caracterização dos principais produtos turísticos estratégicos, o PENT, consignado na RCM n.º 24/2013, de 16 de abril, terminou o seu horizonte temporal e deixou de vigorar em 2016, encontrando-se a estratégia para o setor do Turismo vertida num novo documento estratégico com a designação de "Estratégia para o Turismo 2027" (ET27), publicada através da RCM 134/2017, de 27 de setembro.

Os elementos em análise foram elaborados anteriormente à publicação da Estratégia para o Turismo 2027, no entanto o documento "base" da ET27, datado de março de 2007, encontrava-se disponível no *website* do turismo de Portugal, à data da elaboração deste estudo de caracterização (junho 2017). Sublinha-se que no ofício enviado à Câmara Municipal de Tábua (N/Ref.ª SAI/2017/5937/DVO/DEOT/RP) foram informados os aspetos específicos do setor do turismo, a ter



em consideração no desenvolvimento da proposta de revisão do PDM, que não se vêem integralmente vertidos neste volume.

Desta forma, considera-se que deverá ser feito o enquadramento no âmbito do novo documento estratégico do setor com o qual se verifica que a estratégia de desenvolvimento turístico do concelho se enquadra globalmente. Os objetivos operacionais identificados no estudo de caracterização apresentados, vêm ao encontro dos "Desafios Globais" da nova estratégia ET27, em particular ao nível da coesão, sazonalidade, acessibilidades e sustentabilidade, e ainda dos "Desafios Específicos", especialmente ao nível dos recursos turísticos. A Estratégia para o Turismo 2027 define um conjunto de ativos estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal na próxima década (ativos diferenciadores, qualificadores e emergentes), verificando-se correspondência com os recursos turísticos potenciados nos produtos turísticos identificados neste estudo de caracterização e diagnóstico.

- 6.2. Na análise SWOT (capítulo 1.10. do Volume IX - Turismo), deverá acrescentar-se:
- 6.2.1. Na análise das forças: existência de infraestruturas desportivas para a prática de atividades aquáticas e desportivas; boas condições de desenvolvimento do Turismo de Natureza; e existência de praias fluviais;
 - 6.2.2. Na análise das fraquezas: deverá clarificar-se o âmbito pretendido, para "Oferta de alojamento de qualidade" (esclarecendo o tipo de alojamento a turistas pretendido, de modo a incluir para além dos empreendimentos turísticos também o alojamento local);
 - 6.2.3. Na análise das oportunidades: deverá substituir-se "Similitude entre os produtos propostos no PENT e o potencial de tábua", pelas compatibilidades com a ET27.
- 6.3. Ao nível da proposta (capítulo 1.11. do Volume IX- Turismo), verifica-se que esta deveria ser completada na componente turística respeitante às potencialidades do concelho, designadamente, deveria fazer-se referência ao potencial de desenvolvimento do turismo de recreio náutico e de uso balnear, de turismo de recreio e lazer, e de saúde e bem-estar, em consonância com as análises dos restantes elementos do concelho e com as respetivas infraestruturas e equipamentos.

7. Fase Subsequente de desenvolvimento do PDMT

Alerta-se que para apoiar a elaboração da Revisão do PDMT se aconselha a consulta do "*Guia Orientador na abordagem do setor do turismo na Revisão de PDM*", constante no *website* do Turismo de Portugal (Início > Áreas de Atuação > Desenvolvimento e Valorização da Oferta > Ordenamento Turístico > O Turismo nos Instrumentos de Gestão Territorial).

VI - CONCLUSÃO

Considera-se que os elementos relativos à caracterização e diagnóstico deverão ser retificados e completados considerando os aspetos referidos nos pontos 1, 2.1 a 2.3, 3.1 a 3.5, 4, 5.1 e 5.2 e 6.1 a 6.3 da parte V - Apreciação, devendo na fase seguinte atender-se ao referido no ponto 7 da mesma parte V, pelo que se propõe o envio desta informação à Câmara Municipal de Tábua, com conhecimento à CCDR - Centro que preside à Comissão Consultiva.

À Consideração Superior.



Rita Páscoa, Arq.^a